

MINUTA

ANEXO IV

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº _____

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2023 – PG.

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, com sede _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado por seu Diretor Regional(nome), _____, inscrito no CPF sob nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº sediada na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (nome), (nacionalidade), (estado civil), portador(a) da carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado(a) em, observando-se as condições estabelecidas na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0061/2023 – PG**, e, as disposições da **Resolução Sesc nº 1252/2012**, publicada no D.O.U., resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de material odontológico para o serviço de Saúde Bucal do Sesc Goiás, para um período de 12 meses., conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.
- 1.2. Este Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos, do processo identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	AGULHA DE IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA - Agulha utilizada para irrigação de canais radiculares. Possui cânula metálica flexível, com saída lateral, 27g. Comprimento de 25 mm. Embalagem com 20 unidades.	UND	221			
2	ARCO - FIO 0.12 NITI INFERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	39			

3	ARCO - FIO 0.12 NITI SUPERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	39			
4	ARCO - FIO 0.14 NITI INFERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). registro na ANVISA.	UND	39			
5	ARCO - FIO 0.14 NITI SUPERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). registro na ANVISA	UND	39			
6	ARCO - FIO 0.16 AÇO INFERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	39			
7	ARCO - FIO 0.16 AÇO SUPERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	39			
8	ARCO - FIO 0.16 NITI INFERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. embalagem com 10 arcos (fio). registro na ANVISA	UND	39			
9	ARCO - FIO 0.16 NITI SUPERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	39			
10	ARCO - FIO 0.16X0.22 AÇO INFERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	390			
11	ARCO - FIO 0.16X0.22 AÇO SUPERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média.	UND	390			

	Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.					
12	ARCO - FIO 0.16X0.22 NITI INFERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	390			
13	ARCO - FIO 0.16X0.22 NITI SUPERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA	UND	26			
14	ARCO - FIO 0.17X0.25 AÇO INFERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	390			
15	ARCO - FIO 0.17X0.25 AÇO SUPERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	390			
16	ARCO - FIO 0.17X0.25 NITI INFERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA	UND	390			
17	ARCO - FIO 0.17X025 NITI SUPERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA	UND	390			
18	ARCO - FIO 0.18 AÇO INFERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	39			
19	ARCO - FIO 0.18 AÇO SUPERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	39			

20	ARCO - FIO 0.18 NITI INFERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA	UND	39			
21	ARCO - FIO 0.18 NITI SUPERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA	UND	39			
22	ARCO - FIO 0.20 AÇO INFERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	26			
23	ARCO - FIO 0.20 AÇO SUPERIOR - Fabricado em aço inoxidável, pré-contornado, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA.	UND	39			
24	ARCO - FIO 0.20 NITI INFERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA	UND	39			
25	ARCO - FIO 0.20 NITI SUPERIOR - Fabricado em níquel-titânio, diagramação dos arcos com formato mais funcional para a oclusão, marcação de linha média. Embalagem com 10 arcos (fio). Registro na ANVISA	UND	39			
26	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 11 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			
27	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 12 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			

28	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 13 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. embalagem com 10 unidades.	UND	390			
29	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 14 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades.	UND	390			
30	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 15 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			
31	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 21 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			
32	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 22 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			
33	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 23 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			
34	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 24 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			

35	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 25 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			
36	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 31 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	390			
37	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 32 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	130			
38	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 33 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	130			
39	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 34 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	130			
40	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 35 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	130			
41	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 41 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	130			

42	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 42 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	130			
43	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 43 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	130			
44	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 44 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	130			
45	BRAQUETE METÁLICO ROTH 0,022 DENTE 45 - Confeccionado em aço inoxidável com desenho anatômico e superfícies arredondadas. Ausência de cantos vivos. Slots com arestas arredondadas. Embalagem com 10 unidades. Sem gancho.	UND	26			
46	BROCA CARBIDE FG ½ - Constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	26			
47	BROCA CARBIDE FG 1 HL - Constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	26			
48	BROCA CARBIDE FG 8 - Constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	64			

49	BROCA CARBIDE MAXICUT - Broca carbide maxicut de carboneto de tungstênio para peça de mão, para desgaste de resina acrílica, nº 79 GX, com corte cruzado grosso. Com registro na ANVISA.	UND	16			
50	BROCA CARBIDE Nº 02 HL - Constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	20			
51	BROCA CARBIDE Nº 04 HL - Constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	84			
52	BROCA CARBIDE Nº 06 HL - Constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	77			
53	BROCA CARBIDE Nº 08 HL - Utilizada em contra-ângulo, constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	93			
54	BROCA CARBIDE Nº 08 - Utilizada em contra-ângulo, constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	112			
55	BROCA CARBIDE Nº 10 - Utilizada em contra-ângulo, constituída de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio sintetizado. Autoclavável. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	97			
56	BROCA CARBIDE Nº 1557 - Produzidas com carbureto de tungstênio, ponta ativa cilíndrica dentada de extremidade arredondada. Contida em blister com registro na ANVISA.	UND	64			

57	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 4 - Em aço inox para alta rotação. Autoclavável. Com registro na ANVISA.	UND	67			
58	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 4 HL - Em aço inox para alta rotação. Autoclavável. Com registro na ANVISA.	UND	67			
59	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 700 XL - Em aço inox para alta rotação. Autoclavável. Com registro na ANVISA.	UND	69			
60	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 701 XL - Em aço inox para alta rotação. Autoclavável. Com registro na ANVISA.	UND	69			
61	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE Nº 702 XL - Em aço inox para alta rotação. Autoclavável. Com registro na ANVISA.	UND	69			
62	BROCA DE AÇO MULTILAMINADA FORMA CHAMA DE VELA - Em aço para baixa rotação, utilizada para acabamento de amálgama. 12 lâminas.	UND	29			
63	BROCA DE AÇO MULTILAMINADA FORMA DE PERA - Em aço para baixa rotação, utilizada para acabamento de amálgama. 12 lâminas.	UND	29			
64	BROCA DE AÇO MULTILAMINADA FORMA ESFERICA - Em aço para baixa rotação, utilizada para acabamento de amálgama. 12 lâminas.	UND	26			
65	BROCA ENDO Z - Para alta rotação tamanho 28mm tendo na sua composição carboneto de tungstênio na parte ativa e na sua parte inativa em aço inoxidável, contendo 13% de cromo e 0,9 de diâmetro na cor dourada. com registro na ANVISA.	UND	166			
66	BROCA GATES GLIDDEN Nº 1 - Fabricada em aço inoxidável. com 13% de cromo. Com registro na ANVISA. 28mm.	UND	219			
67	BROCA GATES GLIDDEN Nº 2 - Fabricada em aço inoxidável. com 13% de cromo. Com registro na ANVISA. 28mm.	UND	263			
68	BROCA GATES GLIDDEN Nº 3 - Fabricada em aço inoxidável. com 13%	UND	219			

	de cromo. Com registro na ANVISA. 28mm.					
69	BROCA LARGO Nº 1 - Aço inoxidável, autoclavável. Com registro na ANVISA. 28mm.	UND	89			
70	BROCA LARGO Nº 2 - Aço inoxidável, autoclavável. Com registro na ANVISA. 28mm.	UND	76			
71	BROCA LARGO Nº 3 - Aço inoxidável, autoclavável. Com registro na ANVISA. 28mm.	UND	76			
72	BROCA LENTULO - Comprimento de 25 mm; com a parte ativa em aço inoxidável, contendo 13% de cromo. Embalagem contendo 4 brocas (25-40). com registro na ANVISA.	UND	75			
73	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO NÚMERO 02 - Broca para contra ângulo em carbide haste longa número 02. Com registro na ANVISA.	UND	107			
74	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO NÚMERO 04 - Broca para contra ângulo em carbide haste longa número 04. Com registro na ANVISA.	UND	146			
75	BROCA PARA CONTRA ÂNGULO NÚMERO 06 - Broca para contra ângulo em carbide haste longa número 06. Com registro na ANVISA.	UND	162			
76	CONDENSADOR DE MCSPADDEN. N. 60 – AZUL - Condensador de guta percha de MCSPADDEN n. 60 - azul com registro na ANVISA. 25mm.	UND	41			
77	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO - Discos flexíveis para encaixe em baixa rotação. Sistema de encaixe rápido ao mandril. Tamanhos diversos (8 e 12 mm). Embalagem com 24 unidades + 1 mandril. Com certificação CE (Comunidade Europeia).	UND	51			
78	DISCO DE POLIMENTO E ACABAMENTO - ½ polegada de diâmetro / com abrasivo a base de óxido de alumínio e costado de poliéster com centro metálico. Sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de	KIT	58			

	granulação superfina e 1 madril. Kit com 120 discos com registro na ANVISA.					
79	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO A - 25 MM - Confeccionado em níquel-titânio, autoclavável. Embalagem contendo 4 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	13			
80	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO B - 25 MM - Confeccionado em níquel-titânio, autoclavável. Embalagem contendo 4 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	13			
81	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO C - 25 MM - Confeccionado em níquel-titânio, autoclavável. Embalagem contendo 4 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	12			
82	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO D - 25 MM - Confeccionado em níquel-titânio, autoclavável. Embalagem contendo 4 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	12			
83	GRAMPO Nº 0 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	41			
84	GRAMPO Nº 00 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	51			
85	GRAMPO Nº 12A - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	36			
86	GRAMPO Nº 13 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	25			
87	GRAMPO Nº 13A - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	28			
88	GRAMPO Nº 14A - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	34			
89	GRAMPO Nº 14 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	28			

90	GRAMPO Nº 206 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	39			
91	GRAMPO Nº 207 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	38			
92	GRAMPO Nº 208 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	38			
93	GRAMPO Nº 209 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	38			
94	GRAMPO Nº 210 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	21			
95	GRAMPO Nº 211 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	19			
96	GRAMPO Nº 212 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	28			
97	GRAMPO Nº 26 - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	56			
98	GRAMPO W 8A - Aço inoxidável para isolamento absoluto odontológico. Com registro na ANVISA.	UND	36			
99	KIT BANDA MOLAR UNIVERSAL INFERIOR - kit composto por uma caixa produzida em plástico para o armazenamento de bandas ortodônticas e 260 bandas ortodônticas de vários tamanhos.	KIT	2			
100	KIT BANDA MOLAR UNIVERSAL SUPERIOR - Kit composto por uma caixa produzida em plástico para o armazenamento de bandas ortodônticas e 260 bandas ortodônticas de vários tamanhos.	KIT	39			
101	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 - Esterilizadas por raios gama, de aço inoxidável, embaladas individualmente. Embalagem com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	10			

102	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - Esterilizadas por raios gama, de aço inoxidável, embaladas individualmente. Embalagem com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	8			
103	LÂMINA DE BISTURI Nº 15C - Esterilizadas por raios gama, de aço inoxidável, embaladas individualmente. Embalagem com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	8			
104	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 15 - COMPRIMENTO 21 MM- aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexofile nº 20,25,30,35 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	10			
105	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 15 - COMPRIMENTO 25 MM - Aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. secção transversal triangular. mesma marca das limas endodônticas flexofile nº 20,25,30,35 e 40. embalagem com 6 unidades. com registro na anvisa.	UND	67			
106	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 20 - COMPRIMENTO 21 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,25,30,35 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	10			
107	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 20 - COMPRIMENTO 25 MM- aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular mesma marca das limas endodônticas flexofile nº 15,25,30,35 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	54			
108	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILÉ Nº 25 - COMPRIMENTO 21 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,20,30,35 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	10			

109	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 25 - COMPRIMENTO 25 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,20,30,35 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	127			
110	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 30 - COMPRIMENTO 21 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,20,25,35 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	10			
111	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 30 - COMPRIMENTO 25 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,20,25,35 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	46			
112	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 35 - COMPRIMENTO 21 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,20,25,30 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	10			
113	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 35 - COMPRIMENTO 25 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,20,25,30 e 40. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	46			
114	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 40 - COMPRIMENTO 21 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,20,25,30 e 35. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	10			

115	LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE Nº 40 - COMPRIMENTO 25 MM - aço inoxidável / com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Secção transversal triangular. Mesma marca das limas endodônticas flexo file nº 15,20,25,30 e 35. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	59			
116	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEN 1ª SÉRIE (15-40) - Comprimento 25 mm- aço inoxidável e seção transversal em forma de gota. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	21			
117	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEN 2ª SÉRIE (45-80) - Comprimento 25 mm- aço inoxidável e seção transversal em forma de gota. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	32			
118	LIMA ENDODÔNTICA Nº 08 - COMPRIMENTO 25 MM - Fabricada em aço inoxidável din. 1.4310 com processo térmico especial para canais radiculares atresicos e curvos, alta resistência à flexão (flambagem) - secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades. Registro na ANVISA. Marcas de referência: 1) C PLUS - DENTAPLY - 2) TARGET-EASY - 3) CPILOT-VDW ou similares.	UND	73			
119	LIMA ENDODÔNTICA Nº 06 - COMPRIMENTO 25 MM - Fabricada em aço inoxidável din. 1.4310 com processo térmico especial para canais radiculares atresicos e curvos, alta resistência à flexão (flambagem) - secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades. Registro na ANVISA. Marcas de referência: 1) C PLUS - DENTAPLY - 2) TARGET -EASY - 3) CPILOT -VDW ou similares.	UND	73			
120	LIMA ENDODÔNTICA Nº 10 - COMPRIMENTO 25 MM - fabricada em aço inoxidável din. 1.4310 com processo térmico especial para canais radiculares atresicos e curvos, alta resistência à flexão (flambagem) - secção transversal quadrangular. Caixa com 6 unidades. Registro na ANVISA. Marcas de referência: 1) C PLUS - DENTAPLY - 2)	UND	73			

	TARGET -EASY - 3) CPILOT -VDW ou similares.					
121	LIMA ENDODÔNTICA Nº 15 - COMPRIMENTO 25 MM - fabricada em aço inoxidável din. 1.4310 com processo térmico especial para canais radiculares atresicos e curvos, alta resistência à flexão (flambagem) - secção transversal quadrangular. embalagem com 6 unidades. registro na ANVISA. marcas de referência: 1) C PLUS - DENTAPLY - 2) TARGET -EASY - 3) CPILOT -VDW ou similares.	UND	73			
122	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 1ª SÉRIE (15 A 40) - COMPRIMENTO 25 MM - Aço inoxidável e secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	52			
123	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 2ª SÉRIE (45 A 80) - COMPRIMENTO 25 MM - aço inoxidável e secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	30			
124	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 06 - COMPRIMENTO 25 MM - aço inoxidável e secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	58			
125	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 08 - COMPRIMENTO 25 MM - aço inoxidável e secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	58			
126	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10 - COMPRIMENTO 25 MM - Aço inoxidável e secção transversal quadrangular. Embalagem com 6 unidades. Com registro na ANVISA	UND	97			
127	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO - Aço inoxidável. Para adaptação de discos e serras. Com registro na ANVISA.	UND	29			
128	MOLA ABERTA CrNi - Confeccionada em cromo níquel. embalagem com 01 (um) metro.	UND	26			

129	PONTA DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA I - Flexível, encaixe universal. Material de polipropileno. Cônica. Abertura de 0,30 a 0,36 mm. Embalagem com 20 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	181			
130	PONTA DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA II - flexível. encaixe universal. material de polipropileno. cônica. abertura de 0,40 a 0,48 mm. embalagem com 20 unidades. com registro na ANVISA.	UND	181			
131	PONTA DE IRRIGAÇÃO MULTIUSO 21 MM - Diâmetro 29 g (gaule) com comprimento de 21 mm. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Embalagem com 20 unidades.	UND	201			
132	PONTA DE IRRIGAÇÃO MULTIUSO 25 MM - Diâmetro 29 g (gaule) com comprimento de 25 mm. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Embalagem com 20 unidade	UND	181			
133	PONTA DE IRRIGAÇÃO MULTIUSO 27 MM - Diâmetro 29 g (gaule) com comprimento de 27 mm. Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. embalagem com 20 unidades.	UND	181			
134	PONTA DE POLIMENTO ABRASIVA - Pontas de silicone para acabamento em resina composta. kit contendo 8 unidades com formatos diversos (taça, disco, chama) e um madril para contra-ângulo. Com registro na ANVISA.	KIT	99			
135	PONTA DIAMANTADA 3216 - Broca diamantada 3216 em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	52			

136	PONTA DIAMANTADA Nº 1011 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	247			
137	PONTA DIAMANTADA Nº 1013 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	273			
138	PONTA DIAMANTADA Nº 1014 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	266			
139	PONTA DIAMANTADA Nº 1014 HL - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	208			
140	PONTA DIAMANTADA Nº 1016 HL - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	189			
141	PONTA DIAMANTADA Nº 1031 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	99			
142	PONTA DIAMANTADA Nº 1032 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	99			
143	PONTA DIAMANTADA Nº 1033 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	93			

144	PONTA DIAMANTADA Nº 1035 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA	UND	80			
145	PONTA DIAMANTADA Nº 1046 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	81			
146	PONTA DIAMANTADA Nº 1065 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	33			
147	PONTA DIAMANTADA Nº 1090 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	23			
148	PONTA DIAMANTADA Nº 1092 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	43			
149	PONTA DIAMANTADA Nº 1190 FF - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	188			
150	PONTA DIAMANTADA Nº 1302 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	188			
151	PONTA DIAMANTADA Nº 1342 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	26			

152	PONTA DIAMANTADA Nº 2082 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA	UND	76			
153	PONTA DIAMANTADA Nº 2200 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	194			
154	PONTA DIAMANTADA Nº 2214 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	91			
155	PONTA DIAMANTADA Nº 3082 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	56			
156	PONTA DIAMANTADA Nº 3083 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	51			
157	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 F - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	192			
158	PONTA DIAMANTADA Nº 3118 FF - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	218			
159	PONTA DIAMANTADA Nº 3168 FF - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	301			

160	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	101			
161	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	214			
162	PONTA DIAMANTADA Nº 3296 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	75			
163	PONTA DIAMANTADA Nº 4138 - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas; embalada individualmente. Com registro na ANVISA.	UND	43			
164	PONTAS DIAMANTADAS GRANA FINA E ULTRAFINA - Em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. kit contendo 7 pontas sendo 4 de granulometria fina e 3 de granulometria extrafina (1190 f, 2135 f, 3118 f, 3195 f, 1190 ff, 3168 ff, 3195 ff). Com registro na ANVISA.	KIT	159			
165	STOP ORTODÔNTICO REDONDO FECHADO - Confeccionado em aço inoxidável. Stop para arco redondo. Embalagem com 25 unidades.	UND	26			
166	STOP ORTODÔNTICO RETANGULAR ABERTO - Confeccionado em aço inoxidável. stop para arco retangular. embalagem com 10 unidades. registro na ANVISA.	UND	26			
167	TUBO SIMPLES DE COLA 16 - SLOT 0.022 - Confeccionado em aço inoxidável com gancho esférico em direção à distal do dente. Possui base com pinos de retenção para maior eficiência e adesão da resina. Embalagem com 10 unidades.	UND	26			

168	TUBO SIMPLES DE COLA 26 - SLOT 0.022 - Confeccionado em aço inoxidável com gancho esférico em direção à distal do dente. Possui base com pinos de retenção para maior eficiência e adesão da resina. embalagem com 10 unidades.	UND	26			
169	TUBO SIMPLES DE COLA 36 - SLOT 0.022 - Confeccionado em aço inoxidável com gancho esférico em direção à distal do dente. Possui base com pinos de retenção para maior eficiência e adesão da resina. embalagem com 10 unidades.	UND	26			
170	TUBO SIMPLES DE COLA 46 - SLOT 0.022 - Confeccionado em aço inoxidável com gancho esférico em direção à distal do dente. Possui base com pinos de retenção para maior eficiência e adesão da resina. embalagem com 10 unidades.	UND	26			
171	TUBO SIMPLES DE SOLDA 16 - SLOT 0.022 - Confeccionado em aço inoxidável com gancho esférico em direção à distal do dente. Possui base com pinos de retenção para maior eficiência e adesão da resina. embalagem com 10 unidades.	UND	26			
172	TUBO SIMPLES DE SOLDA 26 - SLOT 0.022 - Confeccionado em aço inoxidável com gancho esférico em direção à distal do dente. Possui base com pinos de retenção para maior eficiência e adesão da resina. embalagem com 10 unidades.	UND	26			
173	TUBO SIMPLES DE SOLDA 36 - SLOT 0.022 - Confeccionado em aço inoxidável com gancho esférico em direção à distal do dente. Possui base com pinos de retenção para maior eficiência e adesão da resina. embalagem com 10 unidades.	UND	26			
174	TUBO SIMPLES DE SOLDA 46 - SLOT 0.022 - Confeccionado em aço inoxidável com gancho esférico em direção à distal do dente. Possui base com pinos de retenção para maior eficiência e adesão da resina. embalagem com 10 unidades.	UND	26			

1.4. As especificações técnicas detalhadas dos produtos estão previstas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste instrumento.

1.5. A quantidade prevista nesta cláusula é estimada e, portanto, a entrega dos produtos se dará de acordo com as necessidades Sesc-GO, inexistindo obrigatoriedade da aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 meses com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável mediante aditivo contratual, em acordo com o art. 26 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

2.2. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a relação contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº. 0061/2023 – PG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....) que será pago mediante efetiva entrega dos produtos.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Fica entendido que a quantidade indicada é um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriedade de aquisição;

4.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, durante o período de 12 meses;

4.3. O prazo de entrega dos itens é de 07 (sete) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Compra;

4.4. Os itens deverão ser entregues com o prazo mínimo da validade descrita em cada especificação e, nos casos em que o item for omissivo quanto à validade, deverá ser aplicado a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;

4.5. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pela ANVISA, entregues acondicionados em embalagens íntegras, conforme descrito em cada item, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo;

4.6. As entregas deverão ser feitas por pessoal devidamente uniformizado, portando crachá de identificação da empresa;

4.7. Todos os objetos deverão respeitar a forma de armazenamento, embalagem e demais solicitações para entrega;

4.9. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, entregues acondicionados em embalagens íntegras, lacradas e em perfeitas condições de uso;

4.10. A confirmação de recebimento do produto ocorrerá após a conferência do mesmo e das demais condições estabelecidas neste Contrato, vedada a entrega de material com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso;

4.11. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste instrumento;

4.12. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos produtos ou em desacordo com o solicitado no Item 3 “Especificações Técnicas”, estes, serão devolvidos à empresa, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus, em até 05 (cinco) dias úteis;

4.13. Enquanto não ocorrer a correção, a contratada será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas no Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO, FATURAMENTO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc-GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa contratada.

5.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc-GO.

5.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

5.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc-GO.

5.3. O faturamento e o local de entrega dos produtos deverão ocorrer conforme dados abaixo:

5.3.1. LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO CENTRAL (CNPJ: 03.671.444/0001-47)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO. CEP: 74675-830.

5.3.2. LOCAL DE FATURAMENTO

ALMOXARIFADO CENTRAL (CNPJ: 03.671.444/0001-47)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO. CEP: 74.030-090.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço proposto, não poderá ser reajustado antes de decorrido 12 (doze) meses do recebimento da proposta. No caso das prorrogações ultrapassarem os 12 (doze) meses, o reajuste poderá ser feito com base na variação acumulada do IPCA, dos últimos 12 (doze) meses

anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante acordo entre as partes.

6.2. A recomposição dos preços, em razão de desequilíbrio econômico financeiro do contrato, somente poderá ocorrer se sua ocorrência não era previsível no momento da contratação e se houver efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA.

6.2.1. A comprovação do aumento pode se dar através de requerimento, planilha de custos e documentação de suporte, tais como, mas não se limitando, notas fiscais, demonstrativo da variação cambial no período compreendido entre a apresentação da proposta e o pedido de reequilíbrio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. O Sesc reserva o direito de não receber o produto em caso de desacordo com as especificações estabelecidas no item 3 “Especificações Técnicas” do Anexo I – Termo de Referência;

7.2. A contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Contrato podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas;

8.2. Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.3. O transporte para a entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada e deverá possuir certificado de vistoria, de acordo com a legislação vigente, que poderá ser solicitado no ato da entrega dos produtos;

8.4. Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas;

8.5. Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do produto especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

8.6. A Contratada deverá responder de forma imediata a todas as solicitações de contatos do contratante, seja presencial, telefone e e-mails;

8.7. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

I - Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

II - Por inexecução total do objeto deste contrato:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-GO, por um prazo de até 02 (dois) anos, inclusive quando, não mantiver a Proposta Financeira, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

10.2. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

10.3. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pela CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

10.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao serviço que deixou de ser executado.

10.5. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de indenização, nos seguintes casos:

- a) Conveniência administrativa, mediante comunicação, por escrito, à CONTRATADA, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- b) Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A decretação de falência ou a instauração de insolvência, dissolução da CONTRATADA;
- d) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados pela CONTRATANTE.

11.3. O termo de rescisão será precedido por Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.1. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.2. Indenizações e multas, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão por meio de aditivo contratual, nos termos do art. 29 da Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN.

12.2. A CONTRATANTE poderá a qualquer momento, determinar a supressão ou acréscimo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mediante acordo das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Resolução Sesc nº 1.252/2012-CN, bem como por normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. A gestão, o controle, bem como todos os atos preparatórios para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, extinção do contrato e demais comunicações relativas a este ajuste deverão ser efetuadas, protocoladas ou transmitidas para a Seção de Gestão de Contratos localizada na Rua 31 - A, nº 43, Qd. 26A, Lt. 27-E, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, telefone (62) 3221-0607 / 3219-5199.

14.2. A fiscalização do presente instrumento será exercida conforme abaixo:

Fiscal:

Cargo:

Matrícula:

Suplente:

Cargo:

Matrícula:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Goiânia/GO para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

....., de..... de 20.....

CONTRATANTE
Representante legal –

CONTRATADA

Representante legal -

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF:

2- _____

CPF: